

**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



Fazenda Rio Grande, 6 de Dezembro de 2022

Resolução 26/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 765/2022;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 765/2022 de 16 de Novembro de 2022, a Lei nº 13.331/2001 (código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de Maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independente de convênio ou instrumento congêneres";

Resolve "AD Referendum"

Art. 1ª- Aprovar a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou **Construção Tipo I de Unidades Básicas de Saúde -UBS**, no exercício de 2022;

Unidades de Saúde :

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ENDEREÇO	VALOR DE REPASSE
UBS Nitta	Rua Antonina nº 313, Estados	650.000,00
UBS Jardim Brasil	Rua: Bouvardia nº 1098 Eucaliptos	650.000,00

Art. 2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 247/2022 - Data: de 07
de dezembro de 2022.